

**MATRÍCULA Nº 14.422** (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS) - DATA: BALSAS/MA, 02 de Fevereiro de 2010. **Lote urbano regular nº 16, com a área de 285,00m², Rua São João, Quadra 254, Bairro Nova Açucena, nesta Cidade de Balsas/MA**, medindo 10,00m. (dez metros) de frente para a Rua São João; 28,50m. (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) na lateral direita, limitando-se com os Lotes 05, 06 e 07; 28,50m. (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda, limitando-se com os Lotes 03, 04 e 15; e 10,00m. (dez metros) de fundo, limitando-se com o Lote 12. Inscrição Cadastral: 01.02.0254.0016.000. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BALSAS**, inscrito no CNPJ. sob o nº 06.441.430/0001-25, com sede à Praça Professor Joca Rego, nº 121 - Centro, Balsas/MA. **REGISTRO ANTERIOR: nº 1.623, fls. 99v/100, do Livro nº 3-B- Transcrição das Transmissões, de 05/02/1958 e Matrícula nº 12.780, fls. 17, do Livro nº 2-BE - Registro Geral, de 28/11/2007. PROTOCOLO: Nº 44.339, de 02/02/2010. EMOLUMENTOS: (Tab. 7.2) - R\$ 37,70. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000011139567. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

**R.1-14.422** - Nos termos do Título de Domínio nº 1.030, com força de escritura pública, datado de 03.04.2009, o MUNICÍPIO DE BALSAS, representado pelo atual prefeito, Sr. Francisco de Assis Milhomem Coelho, outorga a Srª. **MARCIA MARIA GARCIA DA NOBREGA MATEUS**, brasileira, casada com o Sr. Julio Cesar Mateus pelo regime da comunhão parcial de bens, secretária executiva, nascida em 28/07/1982, portadora da CI/RG. nº 112258899-0-SSP/MA, expedida em 19/09/2008, e do CPF. nº 894.411.683-00, residente na Rua 17, nº 01, bairro Nova Açucena, Balsas/MA, a TÍTULO DE DOMÍNIO sob condição resolutiva o imóvel da presente matrícula, avaliado para fins fiscais em **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais). Fica expressamente autorizada a adquirente a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel da presente matrícula para financiamento, junto as instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Habitação, desde que comprovado o pagamento integral do imóvel, mediante documento expedido pelo Município de Balsas. O imóvel foi adquirido com a finalidade exclusiva a execução de projeto de moradia popular, ficando vedada a destinação a outro fim, conforme dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 960/07. **REVERSÃO:** Ocorrendo o descumprimento das condições estipuladas nas cláusulas segunda e terceira do Título de Domínio, objeto do presente registro, o domínio e posse do imóvel reverterão ao patrimônio do Município de Balsas, ficando o mesmo desobrigado do pagamento de indenização. **PROTOCOLO: nº 44.339, de 02/02/2010. EMOLUMENTOS: (Tab. 7.3.1) - R\$ 52,00. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000011139568. BALSAS/MA, 02 de Fevereiro de 2010. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

**AV.2-14.422 - CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA** - Procedese a esta averbação nos termos do Ofício de 22.01.2010, do Departamento de Arrecadação da Prefeitura deste município de Balsas/MA, através do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda e do Planejamento, Sr. Claudio Barbosa Pires, para liberar das condições do R-01, o imóvel da presente matrícula. **PROTOCOLO: nº 44.340, de 02/02/2010. EMOLUMENTOS: (Tab. 7.4.2) - R\$ 32,50. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000011139572. BALSAS/MA, 02 de Fevereiro de 2010. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

**AV.3-14.422 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Procedese a esta averbação nos termos do Requerimento de 02.03.2011, feito a Oficiala deste Serviço de Registro de Imóveis, por Márcia Maria Garcia da Nobrega Mateus, já qualificado, na presente matrícula, o qual apresentou Habite-se datado de 24.02.2011, expedido pela Secretaria de Infraestrutura deste Município de Balsas/MA, e ART nº 553368, para constar a construção de uma edificação estilo Residencial de sua propriedade, sita nesta Cidade de Balsas/MA, à Rua São João, nº 83, Quadra 254, Lote 16, Bairro Nova Açucena, com a área construída de 52,60m², com as seguintes características: cobertura com madeira serrada, telha plan, piso em cerâmica, paredes com tijolos de 06 furos, rebocadas, pintadas, forrada e murada; com as seguintes dependências sala, cozinha, 02 (dois) quartos, banheiro social, com instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **PROTOCOLO: nº 47.135 de 10.03.2011. EMOLUMENTOS: (16.9.12) R\$285,45 - (FERC) R\$8,56 - Total R\$294,01. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000012849984. BALSAS/MA, 10 de Março de 2011. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

**R.4-14.422 - COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, passado nesta Cidade de Balsas/MA, aos 31 de Maio de 2011, Contrato nº 855551220963, o imóvel da

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.422.R.4

presente matrícula, casa e respectivo terreno, foi adquirido pelo **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE, AMANCIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 06.10.1974, professor de ensino de 1 e 2 grau, portador da CI/RG. nº 78278797-5/MA, expedida em 02.07.1997, e do CPF. nº 792.036.633-04, residente à Rua 10, nº 532, Bairro Açucena, Balsas-MA, por compra a Sr<sup>a</sup>. **MARCIA MARIA GARCIA DA NOBREGA MATEUS**, secretária, nascida em 28.07.1982, portadora da CI/RG. nº 112258899-0/MA, 19.09.2008, e do CPF. nº 894.411.683-00, e seu esposo Sr **JULIO CESAR MATEUS**, vendedor, nascido em 26.07.1974, portador da CI/RG. nº 22.161.419-9/SP, expedida em 19.09.1993, e do CPF 166.679.158-05, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residente à Rua São João, nº 83, Bairro Açucena, Balsas/MA, sendo o Sr JULIO CESAR MATEUS representado por MARCIA MARIA DA NOBREGA MATEUS, pela quantia de **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula Quarta do instrumento objeto deste registro: Recursos próprio já pago em moeda corrente: R\$ 441,12, e Financiamento concedido pela CEF: R\$ 61.558,88. O imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, ITBI no valor de R\$ 316,61, foi recolhido aos 26.05.2011 em favor da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato objeto deste registro. **PROTOCOLO:** nº 47.697, de 02.06.2011. **EMOLUMENTOS:** isenção de 50% de acordo Artigo 290, da Lei 6.015/73 (Tab. 16.3.10) R\$ 365,60 - (FERC) R\$ 10,97 - Total R\$ 376,57. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000013288839. **BALSAS/MA, 02 de Junho de 2011. ESCRIVENTE AUTORIZADO:** *Arquivo de Balsas MA*

**R.5-14.422 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, passado nesta Cidade de Balsas/MA, aos 31 de Maio de 2011, Contrato nº 855551220963, registrado sob o nº 04, o DEVEDOR/FIDUCIANTE, **AMANCIO PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, aliena a CREDORA/FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário o imóvel da presente matrícula, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais no valor de **R\$ 61.558,88** (sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), que será reajustado à taxa de juros ao ano Nominal de 5,0000% e taxa anual Efetiva de 5,1163%, e será amortizado em 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de encargos mensais, cuja prestação, calculada segundo o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 30.06.2011 no valor total de R\$ 533,08. O imóvel da presente matrícula, foi avaliado em R\$ 62.016,00 (sessenta e dois mil e dezesseis reais). **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato objeto deste registro. **PROTOCOLO:** nº 47.697, de 02.06.2011. **EMOLUMENTOS:** isenção de 50% de acordo Artigo 290, da Lei 6.015/73 (Tab. 16.3.9) R\$ 292,25 - (FERC) R\$ 8,77 - Total R\$ 301,02. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 090013288860. **BALSAS/MA, 02 de Junho de 2011. ESCRIVENTE AUTORIZADO:** *Arquivo de Balsas MA*

**AV.6-14.422 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procede-se a esta averbação nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário da credora, Caixa Econômica Federal, datada de 12.08.2015, fica dado baixa no registro 05, ficando o mesmo considerado inexistente, e o imóvel da presente matrícula livre de ônus reais. **PROTOCOLO:** Nº 61.585 de 13.08.2015. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2 16.26) R\$ 44,10 - (FERC) R\$ 1,30. Total: R\$ 45,40. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** Nº 000021604836. Arquivo nº 38, P. 14 Recibo de Quitação. **BALSAS/MA, 13 de Agosto de 2015. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:** *Arquivo de Balsas MA*

**R.7-14.422 - INVENTÁRIO E PARTILHA.** TRANSMITENTE: **AMANCIO PEREIRA DA SILVA**, que era brasileiro, filho de TERESINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, solteiro, maior e capaz, professor, nascido em 06/10/1974, portador da CI/RG. nº 78278797-5-MA, expedida em 02/07/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº 792.036.633-04, residia na Rua 10, nº 703, Açucena, Balsas-MA. ADQUIRENTE: **JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, filho de TERESA RIBEIRO DA SILVA, que também se chamava Teresinha de Jesus Pereira da Silva, solteiro, maior e capaz, agricultor, nascido em 16/08/1955, portador da CI/RG. nº 583415/MA, expedida em 07/10/1980 e inscrito no CPF/MF sob nº 425.174.603-10, residente e domiciliado na Rua 10, Açucena Velha, Balsas-MA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários c/c Inventário e Partilha de 20.06.2016 lavrada no Tabelionato do 1º Ofício deste Município e

Comarca de Balsas/MA, no livro nº 04, fls. 102/105, Ato 238, dos bens deixados por falecimento de AMANCIO PEREIRA DA SILVA, ocorrido no dia 10 (dez) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 16:30hs, no Hospital das Clínicas de Imperatriz-MA, e sepultado no Cemitério de Ilha do Coco, Zona Rural de Balsas/MA, conforme certidão de óbito expedida aos 26.09.2014, pelo CRC do 1º Ofício de Imperatriz/MA, registrado no livro 49, fls. 261, termo nº 31639. **OBJETO E VALOR:** A fração ideal de 16,66,% (dezesseis ponto sessenta e seis por cento), equivalente a 47,50m² do imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **PROTOCOLO:** nº 76.763 de 16.07.2019. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.5) R\$ 150,60 - (FERC) R\$ 4,50 - Total R\$ 155,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000028791574. **BALSAS/MA, 16 de Julho de 2019. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

R.8-14.422 - **INVENTÁRIO E PARTILHA.** TRANSMITENTE: AMANCIO PEREIRA DA SILVA, que era brasileiro, filho de TERESINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, solteiro, maior e capaz, professor, nascido em 06/10/1974, portador da CI/RG. nº 78278797-5-MA, expedida em 02/07/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº 792.036.633-04, residia na Rua 10, nº 703, Açucena, Balsas-MA. ADQUIRENTE: **LUISA SILVA DE MACEDO**, filha de TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, do lar, nascida em 25/08/1959, portadora da CI/RG. nº 105182898-5-MA, expedida em 03/12/1998 e inscrita no CPF/MF sob nº 804.530.663-72, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Balsas/MA, livro 54, folha 04, termo 1079 em 30/09/1982, com JURANDY LOPES DE MACEDO, filho de TEODOLINO BARREIRA DE MACEDO e MARIA MADALENA LOPES, lavrador, nascido em 28/07/1958, portador da CI/RG. nº 05214409-4-SSP/RJ, expedida em 17/02/1979 e inscrito no CPF/MF sob nº 873.121.073-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 09 nº 380, Nova Açucena, Balsas-MA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários c/c Inventário e Partilha de 20.06.2016 lavrada no Tabelionato do 1º Ofício deste Município e Comarca de Balsas/MA, no livro nº 04, fls. 102/105, Ato 238, dos bens deixados por falecimento de AMANCIO PEREIRA DA SILVA, ocorrido no dia 10 (dez) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 16:30hs, no Hospital das Clínicas de Imperatriz-MA, e sepultado no Cemitério de Ilha do Coco, Zona Rural de Balsas/MA, conforme certidão de óbito expedida aos 26.09.2014, pelo CRC do 1º Ofício de Imperatriz/MA, registrado no livro 49, fls. 261, termo nº 31639. **OBJETO E VALOR:** A fração ideal de 33,32%, equivalente a 95,00m² do imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **PROTOCOLO:** nº 76.763 de 16.07.2019. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.8) R\$ 296,50 - (FERC) R\$ 8,90 - Total R\$ 305,40. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000028791575. **BALSAS/MA, 16 de Julho de 2019. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

R.9-14.422 - **INVENTÁRIO E PARTILHA.** TRANSMITENTE: AMANCIO PEREIRA DA SILVA, que era brasileiro, filho de TERESINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, solteiro, maior e capaz, professor, nascido em 06/10/1974, portador da CI/RG. nº 78278797-5-MA, expedida em 02/07/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº 792.036.633-04, residia na Rua 10, nº 703, Açucena, Balsas-MA. ADQUIRENTE: **ADEMAR PEREIRA DA SILVA**, filho de TERESINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, eletricitista, nascido em 18/11/1964, portador da CI/RG. nº 1.118.914-MA, expedida em 08/10/1986 e inscrito no CPF/MF sob nº 412.590.413-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 nos termos do Assento de Casamento lavrado livro 16, folha 90, termo 1296 em 29/07/1996, com ROSELI MILHOMEM DA SILVA, filha de OSVALDO MARTINA MILHOMEM e RAIMUNDA MARIA MACEDO, doméstica, nascida em 20/10/1978, portadora da CI/RG. nº 000113518999-1-SESP/MA, expedida em 12/04/2010 e inscrita no CPF/MF sob nº 001.775.253-12, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 05, nº 56, Nova Açucena, Balsas-MA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários c/c Inventário e Partilha de 20.06.2016 lavrada no Tabelionato do 1º Ofício deste Município e Comarca de Balsas/MA, no livro nº 04, fls. 102/105, Ato 238, dos bens deixados por falecimento de AMANCIO PEREIRA DA SILVA, ocorrido no dia 10 (dez) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 16:30hs, no Hospital das Clínicas de Imperatriz-MA, e sepultado no Cemitério de Ilha do Coco, Zona Rural de Balsas/MA, conforme certidão de óbito expedida aos 26.09.2014, pelo CRC do 1º Ofício de Imperatriz/MA, registrado no livro 49, fls. 261, termo nº 31639. **OBJETO E VALOR:** A fração ideal de 16,66,% (dezesseis ponto sessenta e seis por cento), equivalente a 47,50m² do imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **PROTOCOLO:** nº 76.763 de 16.07.2019. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.5) R\$ 150,60 - (FERC) R\$ 4,50 - Total R\$ 155,10. **SELO DE**

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.422.R.9

FISCALIZAÇÃO nº 000028791576. BALSAS/MA, 16 de Julho de 2019. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:

R.10-14.422 - **INVENTÁRIO E PARTILHA**. TRANSMITENTE: **AMANCIO PEREIRA DA SILVA**, que era brasileiro, filho de TERESINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, solteiro, maior e capaz, professor, nascido em 06/10/1974, portador da CI/RG. nº 78278797-5-MA, expedida em 02/07/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº 792.036.633-04, residia na Rua 10, nº 703, Açucena, Balsas-MA. ADQUIRENTE: **LINDALVA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, filha de TERESINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, solteira, maior e capaz, doméstica, nascida em 15/10/1972, portadora da CI/RG. nº 13194781999-8 GEJSPC/MA, expedida em 27/12/1999 e inscrita no CPF/MF sob nº 777.027.783-34, residente e domiciliada na Rua 19, nº 20, Nova Açucena, Balsas-MA. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários c/c Inventário e Partilha de 20.06.2016 lavrada no Tabelionato do 1º Ofício deste Município e Comarca de Balsas/MA, no livro nº 04, fls. 102/105, Ato 238, dos bens deixados por falecimento de AMANCIO PEREIRA DA SILVA, ocorrido no dia 10 (dez) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 16:30hs, no Hospital das Clínicas de Imperatriz-MA, e sepultado no Cemitério de Ilha do Coco, Zona Rural de Balsas/MA, conforme certidão de óbito expedida aos 26.09.2014, pelo CRC do 1º Ofício de Imperatriz/MA, registrado no livro 49, fls. 261, termo nº 31639. **OBJETO E VALOR**: A fração ideal de 16,66% (dezesseis ponto sessenta e seis por cento), equivalente a 47,50m² do imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **PROTOCOLO**: nº 76.763 de 16.07.2019. **EMOLUMENTOS**: (Tab. 16.3.5) R\$ 150,60 - (FERC) R\$ 4,50 - Total R\$ 155,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000028791577. **BALSAS/MA, 16 de Julho de 2019. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

R.11-14.422 - **INVENTÁRIO E PARTILHA**. TRANSMITENTE: **AMANCIO PEREIRA DA SILVA**, que era brasileiro, filho de TERESINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, solteiro, maior e capaz, professor, nascido em 06/10/1974, portador da CI/RG. nº 78278797-5-MA, expedida em 02/07/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº 792.036.633-04, residia na Rua 10, nº 703, Açucena, Balsas-MA. ADQUIRENTE: **IVONILSO DA SILVA ALVES**, brasileiro, filho de IVAN ALVES DA SILVA e MARIA DE JESUS DA SILVA ALVES, solteiro, maior e capaz, professor, nascido em 12/06/1984, portador da CI/RG. nº 107087099-1-MA, expedida em 18/01/1999, portador da C.N.H. nº 03822050409-DETRAN-MA, expedida em 17/12/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 003.676.783-22, residente e domiciliado na Rua 10, nº 703, Açucena, Balsas-MA. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários c/c Inventário e Partilha de 20.06.2016 lavrada no Tabelionato do 1º Ofício deste Município e Comarca de Balsas/MA, no livro nº 04, fls. 102/105, Ato 238, dos bens deixados por falecimento de AMANCIO PEREIRA DA SILVA, ocorrido no dia 10 (dez) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 16:30hs, no Hospital das Clínicas de Imperatriz-MA, e sepultado no Cemitério de Ilha do Coco, Zona Rural de Balsas/MA, conforme certidão de óbito expedida aos 26.09.2014, pelo CRC do 1º Ofício de Imperatriz/MA, registrado no livro 49, fls. 261, termo nº 31639. **OBJETO E VALOR**: A fração ideal de 5,55%, equivalente a 15,83m² do imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **PROTOCOLO**: nº 76.763 de 16.07.2019. **EMOLUMENTOS**: (Tab. 16.3.1) R\$ 68,40 - (FERC) R\$ 2,10 - Total R\$ 70,50. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000028791578. **BALSAS/MA, 16 de Julho de 2019. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

R.12-14.422 - **INVENTÁRIO E PARTILHA**. TRANSMITENTE: **AMANCIO PEREIRA DA SILVA**, que era brasileiro, filho de TERESINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, solteiro, maior e capaz, professor, nascido em 06/10/1974, portador da CI/RG. nº 78278797-5-MA, expedida em 02/07/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº 792.036.633-04, residia na Rua 10, nº 703, Açucena, Balsas-MA. ADQUIRENTE: **SILVANIA DA SILVA ALVES**, brasileira, filha de IVAN ALVES DA SILVA e MARIA DE JESUS DA SILVA ALVES, solteira, maior e capaz, secretária, nascida em 12/08/1993, portadora da CI/RG. nº 028879242005-9-GESP/MA, expedida em 07/04/2005 e inscrita no CPF/MF sob nº 025.038.463-94, residente e domiciliada na Rua 10, Açucena Velha, Balsas-MA. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários c/c Inventário e Partilha de 20.06.2016 lavrada no Tabelionato do 1º Ofício deste Município e Comarca de Balsas/MA, no livro nº 04, fls. 102/105, Ato 238, dos bens deixados por falecimento de AMANCIO PEREIRA DA SILVA, ocorrido no dia 10 (dez) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 16:30hs, no Hospital das Clínicas de Imperatriz-MA, e sepultado no Cemitério de Ilha do Coco, Zona Rural de Balsas/MA, conforme certidão de óbito expedida aos 26.09.2014, pelo CRC do 1º Ofício de Imperatriz/MA, registrado no livro 49, fls. 261, termo nº 31639. **OBJETO E VALOR**: A fração ideal de 5,55%, equivalente a 15,83m² do imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**PROTOCOLO:** nº 76.763 de 16.07.2019. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.1) R\$ 68,40 - (FERC) R\$ 2,10 - Total R\$ 70,50. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000028791579. **BALSAS/MA, 16 de Julho de 2019.**  
**ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

**R.13-14.422 - INVENTÁRIO E PARTILHA.** TRANSMITENTE: **AMANCIO PEREIRA DA SILVA**, que era brasileiro, filho de TERESINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, solteiro, maior e capaz, professor, nascido em 06/10/1974, portador da CI/RG. nº 78278797-5-MA, expedida em 02/07/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº 792.036.633-04, residia na Rua 10, nº 703, Açucena, Balsas-MA. ADQUIRENTE: **VANESSA DA SILVA ALVES**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 07/04/1997, filha de IVAN ALVES DA SILVA e MARIA DE JESUS DA SILVA ALVES, estudante, portadora da CI/RG. nº 028876982005-4-GESP/MA, expedida em 15/04/2005 e inscrita no CPF/MF sob nº 025.038.453-12, residente e domiciliada na Rua 10, 703, Açucena Velha, Balsas-MA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários c/c Inventário e Partilha de 20.06.2016 lavrada no Tabelionato do 1º Ofício deste Município e Comarca de Balsas/MA, no livro nº 04, fls. 102/105, Ato 238, dos bens deixados por falecimento de AMANCIO PEREIRA DA SILVA, ocorrido no dia 10 (dez) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 16:30hs, no Hospital das Clínicas de Imperatriz-MA, e sepultado no Cemitério de Ilha do Coco, Zona Rural de Balsas/MA, conforme certidão de óbito expedida aos 26.09.2014, pelo CRC do 1º Ofício de Imperatriz/MA, registrado no livro 49, fls. 261, termo nº 31639. **OBJETO E VALOR:** A fração ideal de 5,55%, equivalente a 15,83m² do imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **PROTOCOLO:** nº 76.763 de 16.07.2019. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.1) R\$ 68,40 - (FERC) R\$ 2,10 - Total R\$ 70,50. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000028791580. **BALSAS/MA, 16 de Julho de 2019.**  
**ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

**AV.14-14.422 - RETIFICAÇÃO** - A requerimento de 05.02.2020, feito ao Serviço de Registro de Imóveis pela proprietária do imóvel da presente matrícula, instruído com Ficha de Atualização Cadastral, expedida aos 07.01.2020, pelo Setor de Gestão de Tributo da Prefeitura deste Município de Balsas/MA, devidamente assinada pelo Sr. Aly Dourado Ribeiro - Fiscal de Renda e Franco de Sousa Araújo - Agente de Fiscalização, RETIFICA-SE as características do terreno da presente matrícula, para o seguinte: **Lote urbano irregular nº 20, com a área de 285,00m², Rua 11, Quadra 254, Bairro Nova Açucena, nesta Cidade de Balsas/MA**, medindo 10,00m, (dez metros) de frente para a Rua 11; 23,50m, (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) na lateral direita, limitando-se com os Lotes 05, 06, 07 e 08; 28,50m, (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda, limitando-se com os Lotes 03, 04 e 18; e 10,00m, (dez metros) de fundo, limitando-se com o Lote 12. Inscrição Cadastral: 01.02.0254.0020.000. **PROTOCOLO:** 78.519, de 07.02.2020. **SELO** nº PRENOT0301069I2C8U1AK86SPO14, Ato: 16.1 - Total: R\$ R\$ 28,40, Emolumentos: R\$ 27,60, FERC: R\$ 0,80. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 56,40 - (FERC) R\$ 1,70 - Total R\$ 58,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD0301064IBBIN23O97WGG18. Arq. na Pasta 18 documentos de retificação de imóvel urbano. **BALSAS/MA, 07 de Fevereiro de 2020. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

**AV.15-14.422 - AVERBAÇÃO** - Procedê-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 09.09.2020, para fazer constar na presente matrícula a qualificação completa da esposa do proprietário do R-11, desta matrícula Sr. **IVONILSO DA SILVA ALVES**, brasileiro, filho de IVAN ALVES DA SILVA e MARIA DE JESUS DA SILVA ALVES, professor, nascido em 12/06/1984, portador da CI/RG. nº 107087099-1-MA, expedida em 18/01/1999, portador da C.N.H nº 03822050409-DETRAN-MA, expedida em 17/12/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 003.676.783-22, casado com a Sª. **LETICIA MENDONÇA SALES ALVES**, brasileira, secretária, portadora da C/I RG nº 034418582007-5-SESP-MA emitida em 01/08/2014 e inscrita no CPF/MF sob o nº 610.489.643-02, nascida aos 22/07/1996, filha de Raimundo Carneiro Sales e Sebastiana Correia Mendonça Sales, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua 12, nº 744, Bairro Açucena Velha, Balsas/MA. **PROTOCOLO:** nº 80.332, de 17/09/2020 11:45:50. **SELO** nº PRENOT030106TMARXTT7HTBKLA97, Ato: 16.1 - R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10 - Total R\$ 30,60. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) - R\$ 56,40 - (FERC) R\$ 1,70 - FEMP/FADEP: 4,51 Total R\$ 62,61. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD030106VL8RTFK0VF5HGK14. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 - Total R\$ 4,84 **SELO:** ARQUIV0301069IAWUVB4VNOQZE78. **BUSCA:** (Tab.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.422.AV.15

16.25.8) Emol R\$ 44,30 FERC R\$ 1,30 FADEP R\$ 1,77 FEMP R\$ 1,77 - Total R\$ 49,14. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** BURIL030106S1JHKLKRNIJV9071. BALSAS/MA, 17 de Setembro de 2020. **ESCREVENTE AUTORIZADO:** *[Assinatura]*

**R.16-14.422 - COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial Urbano Sem Financiamento, Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, firmado nesta Cidade de Balsas/MA, aos 01.10.2020, Contrato nº 4.4444.0054781-2, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido pelo **COMPRADOR, PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA**, brasileiro, divorciado, bancário, nascido em 14.03.1958, portador da C.N.H. nº 05013386765-DETRAN-MA, expedida em 02.12.2019, e inscrito no CPF. sob o nº 224.762.023-04, residente e domiciliado na Rua 03 de Maio, nº 15, Bairro Tresidela, Balsas/MA, por compra feita aos Srs: **LINDALVA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, vendedora praticista e representante comercial, nascida em 15/10/1972, portadora de Carteira de Identidade RG. nº 131947819998-SSP/MA, expedida em 27/12/1999 e inscrita no CPF sob o nº 777.027.783-34, residente e domiciliada na Rua 19, nº 20, Bairro Nova Açucena, Balsas/MA; **IVONILSO DA SILVA ALVES**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 12/06/1984, portador da Carteira de Identidade RG nº 107087099-1-SSP/MA, expedida em 15/04/2019 e inscrito no CPF sob o nº 003.676.783-22, residente e domiciliado na Rua Dez, Bairro Açucena, nº 703, Balsas/MA; **SILVANIA DA SILVA ALVES**, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, nascida em 12/08/1993, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0288792420059-SSP-MA, expedida em 07/04/2005 e inscrita no CPF sob o nº 025.038.463-94, residente e domiciliada na Rua Herculanô, nº 703, Bairro Açucena, Balsas/MA; **VANESSA DA SILVA ALVES**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, nascida em 07/04/1997, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0288769820054-SSP-MA, expedida em 17/09/2018 e inscrita no CPF sob o nº 025.038.453-12, residente e domiciliada na Rua 10, nº 703, Bairro Açucena Velha, Balsas/MA; **LUISA SILVA DE MACEDO**, brasileira, casada, do lar, nascida em 23/08/1959, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 1051828985-SSP-MA, expedida 03/12/1998 e inscrita no CPF sob o nº 804.530.663-72, residente e domiciliada na Rua 9, nº 380, Bairro Nova Açucena, Balsas/MA; **ADEMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, eletricitista, nascido em 18/11/1964, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1118914-SSP-MA, expedida em 08/10/1986 e inscrito no CPF sob o nº 412.590.413-87, residente e domiciliado na Rua Luis Gomes, nº 824, Bairro Açucena, Balsas/MA, e **JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido em 16/08/1955, portador da Carteira de Identidade RG. nº 0497933720130-SSP-MA, expedida em 17/09/2013 e inscrito no CPF sob o nº 423.174.603-10, residente e domiciliado na Rua 10, nº 532, Bairro Nova Açucena, Balsas/MA, pela quantia de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), sendo composto mediante a integralização dos valores abaixo: Recursos Próprios: R\$ 0,00; Recursos da Conta Vinculada do FGTS - R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). Para prática deste ato foi apresentado o imposto de transmissão de propriedade inter vivos, ITBI no valor de R\$ 2.580,00 devidamente pago aos 06/10/2020, Conforme Laudo de Avaliação de ITBI da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. **INTERVENIENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato objeto deste registro. **PROTOCOLO:** nº 80.676 de 15.10.2020. Ato: 16.1 - Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10 - **SELO:** nº PRENOT030106B3X5G22T552FMW49. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.17) Total R\$ 2.527,66 Emol R\$ 2.277,20 FERC R\$ 68,30 FADEP R\$ 91,08 FEMP R\$ 91,08. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGAVD030106GHNJNYB7HV1VOY37. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) Total R\$ 19,36 Emol R\$ 17,60 FERC R\$ 0,40 FADEP R\$ 0,68 FEMP R\$ 0,68. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** ARQUIV030106R7UQ3N2J14TDXS89. BALSAS/MA, 15 de Outubro de 2020. **ESCREVENTE AUTORIZADO:** *[Assinatura]*

**R.17-14.422 - PROTOCOLO:** nº 90.939, 13.03.2023  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EMITENTES/FIEIS GARANTIDORES/ANUENTES: PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA** - CPF. nº 224.762.023-04 e **GILVANA RODRIGUES FREITAS** - CPF. nº 041.874.613-37. **CRÉDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 0010359549, emitida na Cidade de São Paulo/SP, aos 08.03.2023. **VALOR:** R\$ 38.131,18 (trinta e oito mil, cento e trinta e três reais e dezoito centavos). **VENCIMENTO:**

08.03.2038. **TAXA DE JUROS:** devidos juros à taxa prefixada de 21,6994%, ao ano. **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na agência 2962, em 180 (cento e oitenta) parcelas, vencendo-se a primeira em 08.05.2023 e a última em 08.03.2038, no valor de R\$ 825,06. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. **SELO DE PRENOTAÇÃO:** nº PRENOT030106SO8VKDCTCXEP0779, Ato: 16.1 - Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36. **EMOLUMENTOS:** (Tab.16.9.10/16.15.2) Total R\$ 327,74 Emol R\$ 295,27 FERC R\$ 8,85 FADEP R\$ 11,81 FEMP R\$ 11,81. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGGRA030106MCQXQZUOU53TZV83. **ARQUIVAMENTO:** (Tab.16.39) Total R\$ 42,14 Emol R\$ 38,08 FERC R\$ 1,12 FADEP R\$ 1,47 FEMP R\$ 1,47. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** ARQUIV030106BR8SIJCFLE4WNB18. Arq. 170, P-55. **BALSAS/MA, 13 de Março de 2023.** Dorane Sousa Pereira Moraes. **ESCREVENTE AUTORIZADA:** 

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 32,30

Visualização disponível  
em [www.registrador.onr.gov.br](http://www.registrador.onr.gov.br)